



**ATA N.º 01/2023**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A TRÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

-----Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas, sob a Presidência de Sérgio Luís Cabral Medeiros, reuniu-se o executivo da freguesia, encontrando-se presentes Maria Helena Medeiros Pereira e Nuno Filipe Aguiar, respetivamente Secretária e Tesoureiro. -----

-----O Presidente declarou aberta a sessão às vinte horas, sendo a reunião secretariada por mim, Maria Helena Medeiros Pereira. A reunião foi aberta ao público. -----

**-----Ponto 1 – Exercício de mandato pelo Presidente da Junta em regime de meio tempo.-----**

No uso da competência que lhe cabe nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo do previsto no citado n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, o Presidente da Junta informou o restante executivo que decidiu exercer o mandato a meio tempo, suportado pelo Orçamento do Estado, não havendo qualquer encargo adicional para a Junta de Freguesia. Mais informou que, de acordo com a lei, de modo a concretizar o pretendido regime de exercício de funções, deverá o Presidente da Junta de Freguesia efetivar a sua opção e comunicá-la ao órgão executivo, ficando a constar em ata deste órgão. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente, à qual não compareceu nenhum cidadão, quando eram vinte horas e vinte minutos, lavrando-se a presente ata que depois de lida em voz alta vai ser assinada pelo Presidente, pelo Tesoureiro e por mim, Maria Helena Medeiros Pereira, que elaborei e subscrevi. -----

Água Retorta, 3 de janeiro de 2023

**Presidente:**

**Secretária:**

Helena Pereira

**Tesoureiro:**